



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 076/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO que se faz necessário a designação, dentre os servidores do Município, de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, conforme dispõe o Artigo 5º do Decreto Nº 145, de 23 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

I – Designar os **PREGOEIROS** do Município de Santo Antônio de Pádua:

- **RACHEL CARDOSO GABRY**
- **LETÍCIA MUNIZ COUTINHO**
- **FÁBIO GONÇALVES SOUZA**
- **FÁBIO ALVES BRUM**

II – Designar os **Membros da Equipe de Apoio**, formada pelos seguintes servidores:

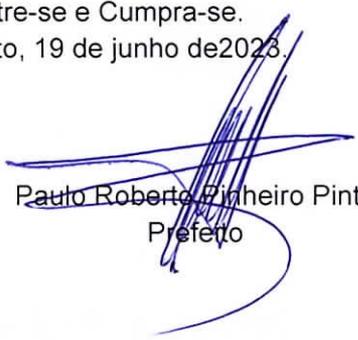
- ALESANDRE DA SILVA NASCIMENTO
- GLAUCIA DA SILVA MELLO BLANC
- MATHEUS NOGUEIRA SOUTO
- LETÍCIA MUNIZ COUTINHO
- FÁBIO GONÇALVES SOUZA
- FÁBIO ALVES BRUM
- RACHEL CARDOSO GABRY

III – Caberá ao Ilustríssimo Secretário Municipal do órgão solicitante justificar a necessidade da contratação e a definição do objeto, bem como as exigências inadimplemento e cláusulas do contrato, inclusive com fixação de prazos para fornecimento.

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

V – Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias Nº 232/2021 e 208/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2023.


Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito